



## COMUNICADO Nº 124/2024-CEV/UECE

(28 de outubro de 2024)

Dispõe sobre o resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará para concorrer às vagas reservadas para autodeclarados negros.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº SEI-5, de 17 de julho de 2024, cujo Extrato foi divulgado no Diário Oficial da União (DOU) de 23 de julho de 2024, que regulamente o Concurso Público destinado ao provimento de Empregos Públicos no Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC), **torna públicas** as seguintes informações.

### Do Resultado do Procedimento de Heteroidentificação

1. O prazo recursal para contestar o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação ocorre no período de 23 a 24 de outubro de 2024, das 8 horas do primeiro dia até as 17 horas do último dia do desse prazo.
2. Apenas 01 (um) candidato apresentou recurso ao Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação divulgado no Comunicado Nº 122/2024-CEV/UECE de 22 de outubro de 2024;
3. A Banca Recursal do Procedimento de Heteroidentificação manteve a condição de não cotista ao candidato que interpôs recurso.
4. No **Anexo Único** deste Comunicado consta o **resultado definitivo** do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros.

Fortaleza, 28 de outubro de 2024

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

**ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 124/2024-CEV/UECE, DE 28/10/2024**

Resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros do Concurso Público destinado ao provimento de Empregos Públicos no Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC)

Pedido	Nome	Cargo	Resultado
15	Artemio Araujo Cunha	Agente Fiscal	Ausente (não cotista)
1079	Diego Paz do Nascimento	Agente Fiscal	Cotista
719	Elton Nascimento Rodrigues	Agente Fiscal	Cotista
952	Gabriel Silva	Agente Fiscal	Não Cotista
1537	Isabele Camila de Macedo de Oliveira	Agente Fiscal	Ausente (não cotista)
1076	Joao Victor Porfirio Leite	Agente Fiscal	Cotista
76	Lucivalte Alves da Silva Junior	Agente Fiscal	Cotista
558	Luis Gustavo Pavão Costa	Agente Fiscal	Cotista
99	Luiz Guilherme Gil Espinosa	Agente Fiscal	Ausente (não cotista)
1562	Marcos Welber Freitas dos Santos	Agente Fiscal	Cotista
1472	Rafael de Oliveira Dias	Agente Fiscal	Cotista
226	Sameque Duarte Martins	Agente Fiscal	Cotista
263	Samuel Serafim da Silva	Agente Fiscal	Cotista
1679	Evanilson Ferreira do Nascimento	Contador	Cotista
1810	Maria Caroline Alves da Costa	Contador	Cotista
668	Mariany Ferreira de Sousa	Contador	Cotista
60	Samuel Jackson de Oliveira Paiva	Contador	Cotista
537	Daniel de Lima Sales	Técnico de Tecnologia da Informação - TI	Cotista
1238	Jose Edward Pontes Neto	Técnico de Tecnologia da Informação - TI	Ausente (não cotista)
1550	Matheus Rocha da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação - TI	Cotista
371	Raimundo Lucas Fernandes Cabral	Técnico de Tecnologia da Informação - TI	Ausente (não cotista)
1357	Viniesque Damiao Agostinho	Técnico de Tecnologia da Informação - TI	Ausente (não cotista)

•••••